



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 387 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ANÁLISE DE VETO TOTAL DO PROJETO DE LEI Nº. 080/2025

O veto total do Projeto de Lei n.º 080/2025, após ser lido em Plenário na Sessão Ordinária realizada no dia 3 de fevereiro do corrente ano, foi encaminhado, pelo Presidente, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

O relator da Comissão emitiu parecer nos seguintes termos:

Razão assiste ao Prefeito Municipal ao vetar o mencionado projeto de lei, vez que os integrantes do Legislativo, ao apreciarem tal proposição, qual seja, a de conceder auxílio-alimentação aos menores aprendizes no âmbito da Câmara Municipal, não tinham conhecimento de que a aprendiz lotada na Câmara Municipal já recebia o benefício diretamente da empresa pela qual foi contratada.

Assim, considerando ser inviável o fornecimento de auxílio alimentação em duplicidade, reconhece-se a ilegalidade, devendo ser acatado o veto.

Joaquim Távora-PR, 10 de fevereiro de 2026.

Fernando da Cunha Fiats
FERNANDO DA CUNHA FIATS
Relator

Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que se reuniu nesta data, acata o voto do relator e opina pelo acatamento do veto.

Joaquim Távora-PR, 10 de fevereiro de 2026.

Luiz Paulo Correa
LUIZ PAULO CORREA
Presidente

Carlos Henrique Castanheira
CARLOS HENRIQUE CASTANHEIRA
Membro